

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A CREDE 4.

Portaria Nº 003/2024 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE de 20 de fevereiro de 2024

O Diretor Escolar da **EEM CORONEL LUIZ FELIPE, INEP 23005157**, município a Granja-Ceará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 001/2022 – CREDE 4, 15 de fevereiro de 2022, prorrogado pelo Edital 001/2024 – CREDE 4, **RESOLVE**:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de acordo com os subitens 1.1, 1.2 e 2.1 do Edital nº 001/2022 – CREDE 4.

Art. 2º As carências existentes na **EEM CORONEL LUIZ FELIPE** são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURNO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------------|-----------------------|
| Turma A/AEE – Manhã | 20h |
| Turma B/AEE – Tarde | 20h |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 001/2022 – CREDE 4, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- ► FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO
- ► EVANDO DA SILVA ARAGÃO
- ► MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ARAÚJO

Art. 4º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital nº 001/2022 – CREDE 4, os seguintes componentes:

- ► FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO
- ► IVANIA DA SILVA LIMA
- ► GLEICIANE DA SILVA COSTA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas no formato on-line através do e-mail cel.luizfelipe@escola.ce.gov.br

Art. 6º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| ÁREA(Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas | | |
|--|--|--|
| habilidades/superdotação) | | |
| O espectro autista e a inclusão escolar. | | |
| ▶ Uso de jogos estratégicos para o desenvolvimento de processos mentais para trabalhar | | |
| com TEA. | | |
| Educação para Deficientes Mentais e Práticas Pedagógicas Multidisciplinar. | | |
| | | |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

H)



| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|--|---|
| Inscrição para Seleção | 20 e 25 de fevereiro de 2024 até às 15h |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 26 de fevereiro de 2024 até 13h. |
| Recursos ao resultado das inscrições. | 27 de fevereiro de 2024 – até 13h. |
| Resposta aos recursos de indeferimento de | 28 de fevereiro de 2024 – até 13h. |
| inscrição | |
| Apresentação do Plano de Aula (Plano de | 28 de fevereiro de 2024 – A partir das 14h. |
| Atendimento AEE, no formato presencial, na | |
| própria escola. | |
| Resultado da Primeira Etapa | 28 de fevereiro de 2024 – a partir das 16h50. |
| Análise de Currículos | 29 de fevereiro de 2024. |
| Resultado Preliminar da Seleção | 29 de fevereiro de 2024 a partir das 16h50. |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 01 de março de 2024 até 16h50. |
| Resultado Final da Seleção | 04 de março de 2024 até 16h50. |
| Atendimento aos aprovados para | 05 de março de 2024. |
| lotação/contratação | |

Art. 8° Os recursos previstos no item 10 do Edital nº 001/2022 – CREDE 4 serão recebidos de forma presencial, na EEM CORONEL LUIZ FELIPE, na Praça Coronel Luiz Felipe, conforme cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final em Portaria Escolar, conforme cronograma acima, a escola receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10° Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE 4.

Art. 11° Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6°.

Granja (CE), 20 de fevereiro de 2024

Francisco de Assis Pereira Filho

Diretor Escolar

DOE: N° 142 DATA: 06/07/2020

Matrícula: 119333-1-9

Francisco de Assis Pereira Filho Diretor Escolar

DOE: N° 142 Data: 06/07/2020 Matrícula: 119333-1-9